



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 066

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/2/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 22/2/2016
PRESIDENTE

Considerando que os ônibus n^{os}. 2017 e 2019 da empresa Stadtbus Transportes costumam fazer a linha de reforço transportando alunos para a Estância Demétria;

Considerando que, segundo os usuários, os referidos ônibus partem do primeiro ponto às 6h25min, retornando às 8h30min;

Considerando que, segundo informações passadas por um munícipe, os referidos ônibus sempre chegam atrasados no seu destino, prejudicando as crianças que frequentam a Associação Pedagógica Aitiara;

Considerando que, ainda mais grave, os referidos ônibus trafegam sem cobrador, sem cinto de segurança, com falta de luz interna e muitas vezes foi observado que o motor estava falhando;

Considerando que, se comprovado, tais irregularidades a empresa não só infringiu o código de trânsito, como também a lei municipal vigente, além de colocar em risco a segurança das crianças,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando informar, nos termos da Lei Orgânica do Município, sobre a possibilidade de determinar a fiscalização imediata nos veículos da empresa concessionária do transporte coletivo urbano Stadtbus Transportes, em especial nos veículos n^{os}. 2017 e 2019, que são utilizados como reforço da linha Demétria, os quais iniciam o itinerário às 06h:25min, constando transitarem com alunos da escola Associação Pedagógica Aitiara, sem cinto de segurança, sem luz interna, sem cobrador e muitas vezes observa-se que o motor está falhando, fatos que podem colocar em risco a segurança das crianças.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 22 de fevereiro de 2016.

Vereador Autor **REINALDINHO**
PR

RMM/dcv